INDICAÇÃO Nº 1670/2021

Indica ao Prefeito Rafael Piovezan, a **Organização do Ponto de Vacinação** do CIEP “Dom Eduardo Koaik.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir a Organização do Ponto de Vacinação do CIEP “Dom Eduardo Koaik.

**Justificativa:**

Que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local. A função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município. Desta forma faço esta indicação para o prefeito determinar ao setor competente realize os atos administrativos para atender tal solicitação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de maio de 2.021.

**ISAC MOTORISTA – vereador ELIEL MIRANDA-vereador FELIPE CORÁ - vereador**

  